

= Lei Municipal nº 020/77 =  
Orando do Legislativo

Súmula - Substitue denominação de Rua do Perímetro urbano da cidade.

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

= Lei =

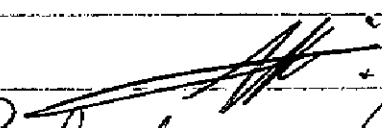
Artigo 1º - A Rua Doutor Carlos Braga, em

toda a sua extensão, situada no perímetro urbano desta cidade, passa a denominar-se Rua Maria Rosa Heidgger, em homenagem póstuma à saudosa pioneira ibraitense.

É único - A denominação anterior, homenageando o Doutor Carlos Braga ilustre médico brasileiro, descobridor da cura da moléstia de chagas, será dada posteriormente, a outra rua desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Prefeito Municipal